



Ofício nº 039/2019-SMS

Sobral (CE), 03 de julho de 2019.

Ilmo. Senhor,
GERARDO CRISTINO FILHO
Secretário Municipal da Saúde
Rua Boulevard João Barbosa, 776 – Centro
CEP: 62.010-190, Sobral – Ceará

ASSUNTO: Solicitação de Dispensa de Licitação.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos apoio a Vossa Senhoria para elaboração do processo de dispensa de licitação que tem como objeto a locação de um imóvel situado na Rua Francisco Prado, S/N, distrito de Jaibaras, Sobral/Ce, destinado sua utilização para um ponto de apoio ao CSF – Centro de Saúde da Família Jaibaras, neste Município de Sobral.

Informo ainda que o valor global desse processo seja de **R\$ 9.600,00(Nove mil e seiescentos reais)**, sendo o valor mensal de **R\$ 800,00(Oitocentos reais)**, firmado com o Sr. **Frederico Machado Bezerra**.

Sem mais para o momento agradecemos e nos colocamos a disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Dotação: 0701.10.301.0072.2283.33.90.36.01.1214.0000.00

Atenciosamente,


VALDENICE RODRIGES MOURÃO
Gerente da Célula de Infraestrutura

PEDIDO DEFERIDO EM:

03/07/19


GERARDO CRISTINO FILHO
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE

PEDIDO INDEFERIDO EM:

 / /

GERARDO CRISTINO FILHO
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE



Ofício nº 461/2019-SMS

Sobral-CE, 26 de junho de 2019.

Ilma. Senhora,
SILVIA KATAOKA DE OLIVEIRA
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência
Prefeitura Municipal de Sobral
Sobral-CE

ASSUNTO: Solicitação de declaração de inexistência de imóvel no acervo municipal

Prezada Secretária,

Considerando necessidade de providenciar renovação dos contratos de imóveis alugados pela Secretaria de Saúde que servem aos serviços de assistência à saúde e de administração, conforme especificações abaixo, solicito declaração de inexistência de imóvel no acervo municipal para instalação das seguintes unidades:

CSF Jaibaras:

- Imóvel com no mínimo 14 ambientes para instalar SAME, Farmácia, Sanitários (2), Consultórios (2), Sala de Espera, Sala de Procedimentos e Observação, Esterilização, E-SUS, Central de Marcação de Consultas, Vacinação, Copa e Lavanderia. Trata-se de imóvel para ser utilizado durante a reforma da unidade principal.

CSF Campo dos Velhos:

- Imóvel com no mínimo 11 ambientes para instalar Consultórios (3), Sala de Espera, Sala de Procedimentos e Observação, Sanitários (2), Vacinação, Farmácia, Copa e Lavanderia.

CSF Torto:

- Imóvel com no mínimo 15 ambientes para instalar Consultórios (3), Sala de Espera, Vacinação, Sala de Procedimentos e Observação, SAME, Sala de Reuniões, DML, Esterilização, Administração e Gerência, Sanitários (3) e Copa.

CSF Centro:

- Imóvel com no mínimo 19 ambientes para instalar Consultórios (4), Sala de Espera, Sala para Acolhimento, Vacinação, Coleta, SAME, Farmácia, Sala de Procedimentos e Observação, Almoarifado, Esterilização, Sanitários (3), DML, Expurgo e Lavanderia.

Sector de Transportes (Oficina e Garagem):

- Imóvel com no mínimo 15 ambientes e infraestrutura para instalar Pátio para estacionamento de aproximadamente 50 veículos, Oficina Mecânica, Dick para consertos e



PREFEITURA DE
SOBRAL
Secretaria Municipal da Saúde



lavagens, Alojamento para motoristas, Copa, Salas administrativas (2), Almojarifado, Sanitário, Banheiro (2), Depósito para pneus, Depósito para peças, Sala de espera para pacientes e acompanhantes, Áreas cobertas para estacionamento de veículos e Torre de observação.

Certo de contar com vossa atenção, agradeço antecipadamente e reitero meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GERARDO CRISTINO FILHO
Secretário Municipal da Saúde



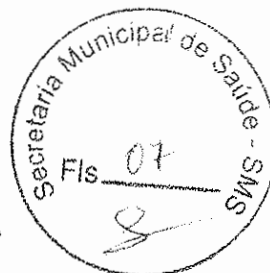
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMÓVEL NO ACERVO MUNICIPAL

Declaramos para os devidos fins, que, após consulta no sistema de patrimônio, verificou-se inexistir no patrimônio municipal imóveis disponíveis com a estrutura e as dimensões adequadas para o funcionamento dos órgãos mencionado no ofício nº 461/2019 – SMS da Secretaria Municipal da Saúde, deste município.

Sobral, 01 de Julho de 2019

Silvia Kataoka de Oliveira

Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência



JUSTIFICATIVA

A Célula de Infraestrutura da Secretária Municipal da Saúde de Sobral, vem com o respeito e acatamento devidos, à ilustre presença de Vossa Excelência, **JUSTIFICAR** a necessidade de realizar Contrato com o **Sr. Frederico Machado Bezerra**, que tem como objeto a locação de um imóvel situado na Rua Francisco Prado, S/N, distrito de Jaibaras, do município de Sobral, pelos fatos e fundamentos seguintes:

O imóvel a ser locado será destinado ao funcionamento de um Ponto de Apoio do CSF – Centro de Saúde da Família de Jaibaras, considerando que a referida Unidade de Saúde está passando por uma reforma e ampliação na estrutura física de sua Sede Própria, portanto, o ponto de apoio disponibilizará o acesso à saúde básica para a população até o término da obra.

Ademais, a estrutura física e localização do imóvel são compatíveis com o serviço prestado, tendo impacto inclusive financeiro, pois não precisará de reformas ou adaptações por parte da Secretaria Municipal da Saúde, tendo em vista, que o preço cobrado pelo aluguel do imóvel está de acordo com valores praticados no mercado imobiliário do nosso município.

Pelo exposto, requeremos que seja realizado o contrato com o **Sr. Frederico Machado Bezerra** com a brevidade máxima possível, para que não se suspenda a prestação dos serviços fundamentais para a população.

Termos em que;

Pede Deferimento

Sobral, 03 de julho de 2019.



VALDENICE RODRIGES MOURÃO

Gerente da Célula de Infraestrutura